

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME				 1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE: ESPÍRITO SANTO Nº GLME SEFAZ/ES: 13/1816582-4											
2 - IMPORTADOR				3 - ADQUIRENTE*											
2.1 - NOME / RAZÃO SOCIAL GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				3.1 - NOME / RAZÃO SOCIAL GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA											
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 082.746.71-0		2.3 - CNPJ / CPF 61.075.594/0084-11		2.4 - CNAE 0000-0/00		3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 082.746.71-0		3.3 - CNPJ / CPF 61.075.594/0084-11		3.4 - CNAE 0000-0/00					
2.5 - ENDEREÇO RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, SERRA PQ L.C.B				2.6 - BAIRRO OU DISTRITO TAQUARA II, SERRA SEDE		3.5 - ENDEREÇO RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, SERRA PQ L.C.B				3.6 - BAIRRO OU DISTRITO TAQUARA II, SERRA SEDE					
2.7 - CEP 29.167-650		2.8 - MUNICÍPIO SERRA		2.9 - UF ES		2.10 - TELEFONE		3.7 - CEP 29.167-650		3.8 - MUNICÍPIO SERRA		3.9 - UF ES		3.10 - TELEFONE	
4 - DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI(X) DSI() DA()															
4.1 - NÚMERO 13/1816582-4		4.2 - DATA DE REGISTRO 16/09/2013		4.3 - VALOR CIF (VMLD) EM R\$ 66.969,43		4.4 - NOME RECINTO ALFANDEGADO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITORIA/ES - INFRAERO				4.5 - CÓD. RECINTO ALFANDEGADO 7951101		4.6 - UF DESEMBARAÇO ES			
5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS															
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.															
5.1 - ADIÇÃO Nº		5.2 - CLASSE TARIFÁRIA (NCM)		5.3 -TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**		5.4 - FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)						5.6 - VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$			
001		61099000		3		[315] INVEST - RICMS-ES, ART 530-E, §3º						66.969,43			
6 - REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)							7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR								
WELTON SILVA DE ARAUJO CPF: 094.138.837-93 E-mail: michelle.lima@trediex.com.br / Telefone: (27) 2104-8122 Observação: Assinado eletronicamente utilizando certificação digital							GUIA VISADA ELETRONICAMENTE EM 17/09/2013 07:22:07 Nº DO VISTO: d85c122d-42cc-45c5-b408-e5b6808ee633 Sem efeito homologatório, conforme § 1º da Cláusula Terceira do Convênio ICMS 85/2009								
8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO							9. OBSERVAÇÕES DO FISCO								
Depositário: AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITORIA/ES - INFRAERO CNPJ do depositário: 00.352.294/0023-26							A presente Guia foi emitida eletronicamente na forma do § 2º da Cláusula Terceira do Convênio ICMS 85/2009 e sua autenticidade poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda - ES, no endereço: http://www.sefaz.es.gov.br								
* Preencher caso seja diverso do importador															
** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)															